



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

P R O T O C O L O		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 004
AUTORIA: VEREADOR ANDRÉ LUIZ BAIER			
<p>Requer aprovação por esta Câmara Municipal de Nova Mamoré, para realização de audiência pública no dia 03/07/2024, às 09h00min, relativa ao Projeto de Lei nº 65-GP/2024, que dispões sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LDO, nos termos do art. 88, do Regimento Interno.</p> <p>Senhores Vereadores.</p> <p>A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento fundamental para a gestão fiscal e orçamentária do município, estabelecendo as metas e prioridades para o próximo exercício financeiro. A realização de uma audiência pública para discutir o projeto de lei da LDO é essencial por diversos motivos:</p> <p>Transparência e Controle Social: A audiência pública garante que o processo de elaboração da LDO seja transparente, permitindo que a população tenha acesso às informações e participe do controle social sobre a gestão pública.</p> <p>Participação Popular: Proporcionar um espaço para que os cidadãos possam expressar suas opiniões e sugestões fortalece a democracia participativa e assegura que a LDO reflita as reais necessidades da comunidade.</p> <p>Qualidade das Decisões: A contribuição dos cidadãos e das entidades civis pode trazer novas perspectivas e informações relevantes, enriquecendo o debate e resultando em decisões mais acertadas e eficazes.</p>			





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

Legitimidade do Processo: Envolver a população no processo legislativo aumenta a legitimidade das decisões e gera maior confiança nas ações da Câmara Municipal e do governo local.

Educação Cívica: As audiências públicas promovem a educação cívica, sensibilizando os cidadãos sobre a importância de sua participação nos processos administrativos e legislativos.

Cumprimento Legal: A realização de audiências públicas para a discussão de temas orçamentários é uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal e outros normativos, assegurando a legalidade do processo.

Portanto, a realização de uma audiência pública para discutir o projeto de lei da LDO é de suma importância para garantir a transparência, a participação popular, a qualidade das decisões, a legitimidade do processo e o cumprimento das exigências legais, contribuindo para uma gestão fiscal e orçamentária mais democrática e eficaz em Nova Mamoré.

Assim, solicito a aprovação por esta Câmara Municipal de Nova Mamoré, para realização de audiência pública relativa ao Projeto de Lei nº 65-GP/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LDO, nos termos do art. 88, do Regimento Interno.

Nova Mamoré, 01 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ BAIER

Vereador





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Requerimento	004	01/07/2024

ID: 47975	Processo	Documento
CRC: 279E7927		
Processo: 0-0/0		
Usuário: CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA		
Criação: 01/07/2024 14:48:42	Finalização: 01/07/2024 14:50:53	

MD5: **523F8286F41F6252904CFA667FD6E704**
SHA256: **E9AC26B2B83303930462079FF7943BDDFFD017EA34CDD74E7309E1C644C45048**

Súmula/Objeto:

Requerimento para realização de audiência pública no dia 03/07/2024, às 09h, para discussão da LDO.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	01/07/2024 14:50:17
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO	01/07/2024 14:50:24
-------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	01/07/2024 14:59:14
--	------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 47975 e o CRC 279E7927.